

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital: Ordem de trabalhos da Sessão Ordinária de 29 de junho de 2018.

- Edital: Convocatória para a Sessão Ordinária de 29 de junho de 2018.

Pág. 02

- CÂMARA MUNICIPAL

- Despacho N.º 52/2018: Substituição do Chefe de Divisão de Licenciamento e Coordenador da Divisão de Gestão Urbanística.

Pág. 03

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Edital: Deliberações da reunião ordinária pública de dia 22 de junho de 2018.

- Edital: Deliberações da reunião extraordinária de dia 26 de junho de 2018.

- Aviso: Locação do estabelecimento: Quiosque-Bar "O Verdinho".

Pág. 03

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Edital: Verificação das condições de conservação, segurança e salubridade - Processo n.º 54/18DIV.

- Edital: Verificação das condições de conservação, segurança e salubridade - Processo n.º 56/18DIV.

- Edital: Verificação das condições de conservação, segurança e salubridade - Processo n.º 57/18DIV.

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 07

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 10/2018

DR. JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

FAZ PÚBLICO, que se realiza no próximo dia **29 de junho**, pelas **14,00 horas**, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã, uma Sessão Ordinária com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 2.1** - Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade e Situação Financeira do Município;
- 2.2** - 1.ª Revisão Orçamental;
- 2.3** - Relatório de Gestão das Contas Consolidadas 2017;
- 2.4** - Proposta de abertura de procedimentos concursais nas Carreiras/Categorias não revistas ou subsistentes - Informática e Fiscais Municipais;
- 2.5** - Regulamento de Gestão e Utilização das partes comuns dos prédios que integram o parque habitacional do Município da Covilhã;
- 2.6** - Regulamento de Apoio ao Associativismo;
- 2.7** - Proposta de Delimitação de ARU'S;
- 2.8** - Desafetação do domínio Público Municipal para afetar ao domínio Privado Municipal de uma parcela de terreno, com a área de 5.048,26 m², sita na Urbanização da Quinta da Várzea no Canhoso, que confronta do norte e sul com o Município da Covilhã, a nascente com Ribeira e a poente com Caminho Público, com o fundamento na regularização na matriz e na Conservatória do Registo Predial do Edifício Multifunções do Canhoso;
- 2.9** - Desafetação do domínio Privado Municipal para afetação ao domínio Público Municipal, a parcela de terreno para construção, com a área de 1.095 m², sito na Rua Conde da Ericeira, inscrito na matriz urbana da UF de Covilhã e Canhoso sob o n.º 1941 e descrito na CRP sob o n.º 173 da extinta freguesia de Santa Maria;
- 2.10** - Desafetação do Domínio Privado Municipal para afetar ao Domínio Público Municipal a área de 531,40m² do prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo 3031, com a área de 880,00m² e descrito na CRP sob o n.º 1566 da extinta Freguesia da Conceição;
- 2.11** - Desanexação dos artigos n.ºs 5584,5585, 5586 e 5587, inscritos na matriz predial urbana da Freguesia de Covilhã e Canhoso, da descrição da CRP n.º 930 e desafetação do Domínio Privado Municipal para o Domínio Público

Municipal da área sobranter;

- 2.12** - Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada;
- 2.13** - Designação de Provedor do Município;
- 2.14** - CPCJ Covilhã - Relatório Anual de Atividades 2017.

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 20 de junho de 2018.

O Presidente,
João José Casteleiro Alves, Dr.

CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me é conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, a reunir em **Sessão Ordinária**, no dia **29 de junho**, pelas **14,00 horas**, no **Auditório Municipal** sito na Rua do Castelo, em Covilhã.

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 2.1** - Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade e Situação Financeira do Município;
- 2.2** - 1.ª Revisão Orçamental;
- 2.3** - Relatório de Gestão das Contas Consolidadas 2017;
- 2.4** - Proposta de abertura de procedimentos concursais nas Carreiras/Categorias não revistas ou subsistentes - Informática e Fiscais Municipais;
- 2.5** - Regulamento de Gestão e Utilização das partes comuns dos prédios que integram o parque habitacional do Município da Covilhã;
- 2.6** - Regulamento de Apoio ao Associativismo;
- 2.7** - Proposta de Delimitação de ARU'S;
- 2.8** - Desafetação do domínio Público Municipal para afetar ao domínio Privado Municipal de uma parcela de terreno, com a área de 5.048,26 m², sita na Urbanização da Quinta da Várzea no Canhoso, que confronta do norte e sul com o Município da Covilhã, a nascente com Ribeira e a poente com Caminho Público, com o fundamento na regularização na matriz e na Conservatória do Registo Predial do Edifício Multifunções do Canhoso;

2.9 - Desafetação do domínio Privado Municipal para afetação ao domínio Público Municipal, a parcela de terreno para construção, com a área de 1.095 m², sito na Rua Conde da Ericeira, inscrito na matriz urbana da UF de Covilhã e Canhoso sob o n.º 1941 e descrito na CRP sob o n.º 173 da extinta freguesia de Santa Maria;

2.10 - Desafetação do Domínio Privado Municipal para afetar ao Domínio Público Municipal a área de 531,40m² do prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia de Covilhã e Canhoso sob o artigo 3031, com a área de 880,00m² e descrito na CRP sob o n.º 1566 da extinta Freguesia da Conceição;

2.11 - Desanexação dos artigos n.ºs 5584,5585, 5586 e 5587, inscritos na matriz predial urbana da Freguesia de Covilhã e Canhoso, da descrição da CRP n.º 930 e desafetação do Domínio Privado Municipal para o Domínio Público Municipal da área sobrance;

2.12 - Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada;

2.13 - Designação de Provedor do Município;

2.14 - CPCJ Covilhã - Relatório Anual de Atividades 2017.

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Covilhã, 20 de junho de 2018

O Presidente,
João José Casteleiro Alves, Dr.

- **CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO N.º 52/2018

Porque se mostra necessário acautelar os serviços internos de gestão, organização e funcionamento das Divisões de Licenciamento e de Gestão Urbanística da Câmara Municipal da Covilhã, atendendo às atribuições conferidas pelo Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais da Covilhã, publicado em Diário da República II série n.º 6 de 9 de janeiro de 2013, e alterações publicada no Diário da República n.º 103 de 29 de maio de 2013, e no sentido de simplificar os procedimentos e evitar dilações, facilitando a tramitação dos processos, conferindo-lhes maior celeridade, nas faltas e impedimentos do Chefe de Divisão e Coordenador das referidas unidades orgânicas Senhor Dr. **José Armando dos Reis**, designadamente em situações de faltas, férias e impedimentos, e em períodos de acréscimo excecional e trabalho.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do disposto no n.º 3 do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 21/2004, de 15

de janeiro e dos n.º 1 e 2 do artigo 38.0 do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em obediência ao regime de delegação de poderes estabelecido pelo Código do Procedimento Administrativo.

Determino que a substituição do Chefe de Divisão de Licenciamento e Coordenador da Divisão de Gestão Urbanística, no exercício das respetivas competências próprias e delegadas, nomeadamente as relacionadas com assinatura de correspondência e do expediente das referidas unidades orgânicas, seja assegurado pelo Senhor Arquiteto **Jorge Manuel Silva Carlos**, Técnico Superior na área da Arquitetura do mapa de pessoal do Município da Covilhã, sempre que se mostre necessária ao normal funcionamento dos serviços, designadamente quando se verificarem faltas, férias e impedimentos legais do titular, e em períodos de anormal excesso de trabalho.

Determino ainda que o presente despacho produza os seus efeitos a partir da data da sua assinatura e que seja publicitado no Boletim Municipal, nos termos das disposições conjugadas e constantes do n.º 2 do artigo 47.º e do artigo 159.º do Código do procedimento Administrativo.

Covilhã e Paços do Concelho, 25 de junho de 2018.

Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,
Vitor Manuel Pinheiro Pereira

- **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EDITAL

José Armando Serra dos Reis, Presidente, em Exercício, da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária pública realizada no dia 22 de junho de 2018, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Aprovar a versão final do Regulamento de Apoio ao Associativismo; e

Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33º., ambas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL.

28 de junho de 2018

Atribuir a concessão da sepultura perpétua n.º 2.212, localizada no 2.º Quarteirão Lateral Esquerdo, com área total de 2,00 m2 e profundidade de 1,15 m, mediante o pagamento no montante de € 5.646,10 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos).

Atribuir a concessão da sepultura perpétua n.º 2.213, localizada no 2.º Quarteirão Lateral Esquerdo, com área total de 2,00 m2 e profundidade de 1,15 m, mediante o pagamento no montante de € 5.646,10 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos).

Aprovar a minuta e celebrar o Contrato de Arrendamento não Habitacional, pelo valor mensal de 50,00€, da Garagem n.º 18, fração B, sito no Lote 5 da Urbanização das Nogueiras, 6200-596 Teixoso, com área de 16,40 m2, inscrito na matriz urbana da união de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 1.968-B e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o número 01595/30102001-B da extinta freguesia do Teixoso, com prazo certo, pelo prazo efetivo de um ano que se inicia em 01.agosto.2018 e termina em 31.julho.2019, renovando-se por períodos sucessivos de um ano enquanto não for denunciado por uma das partes.

Aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis, através da cedência de materiais para pintura do Cemitério e do Museu do Gasómetro, nomeadamente:

- 200 litros de tinta plástica aquosa;
- 40 litros de tinta esmalte cor bronze;
- 5 litros de diluente;
- 10 litros de conversor de ferrugem;
- 10 litros de tinta esmalte cor verde

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Reinício do procedimento de Alteração do PDM da Covilhã e reconhecer a oportunidade de elaboração da Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã;

- Aprovar os Termos de Referência;
- Estabelecer um prazo de 180 dias para elaboração da Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã, sem prejuízo da sua prorrogação, por uma única vez, por um período máximo ao agora estabelecido;
- Estabelecer o prazo de 15 dias de participação pública, para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos estabelecidos no n.º 2 do artigo 88º do RJIGT;
- Aprovar a não sujeição da alteração do plano a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica de acordo com o n.º 1 do artigo 4º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, conforme Relatório de Fundamentação da Dispensa de AAE; e
- Proceder à publicação da deliberação na 2ª Série do Diário da República, conforme dispõe a alínea c) do n.º4 do artigo 191º do RJIGT na sua atual redação, bem como à publicitação da

deliberação através da comunicação social, no sítio da Internet da Câmara Municipal e no boletim municipal, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 76º e o n.º 2 do artigo 192º, ambos do RJIGT.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delimitação das ARU's - Centros Urbanos de Aldeia de São Francisco de Assis, Aldeia do Souto, Barco, Boidobra, Canhoso, Cantar-Galo, Casegas, Cortes do Meio, Coutada, Dominguiso, Erada, Ferro, Orjais, Ourondo, Paul, Peraboa, Peso, São Jorge da Beira, Sarzedo, Sobral de São Miguel, Teixoso, Tortosendo, Unhais da Serra, Vale Formoso, Vales do Rio e Verdelhos.

Assumir a reparação das deficiências, em substituição da empresa NOS - Comunicações SA, com mobilização da caução existente na posse do Município, para se ressarcir do custo que terá de suportar com a realização dos trabalhos nas ruas Cidade do Fundão e Conde Ericeira.

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Reforço do Muro de Suporte de Terras no Estádio Municipal José Santos Pinto.

- Centro de Saúde – Tortosendo

Aprovar a proposta dos serviços, reposicionando para o outro extremo dos lugares de estacionamento, localizando-se junto ao portão de acesso ao interior do logradouro do Centro de Saúde, conforme indicado na peça desenhada:

Recolocar o sinal vertical de trânsito H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) completado com a adicional com os dizeres “2 lugares” no pavimento será colocada a marca rodoviária o símbolo de cadeira de rodas nos dois lugares de estacionamento. Avivar os vários lugares de estacionamento existentes neste local bem como as marcas rodoviárias M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida e quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo) em frente aos dois portões de acesso ao Centro de Saúde.

Nos dois lugares de estacionamento onde atualmente se localizam os dois lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade reduzida além de se remover o sinal vertical de trânsito deverão ser também removidos do pavimento as marcas rodoviárias aí existentes.

- Rua Montes Hermínios – Tortosendo

Aprovar a proposta dos serviços, no sentido de ser avivada a marca rodoviária existente e que se encontra semi apagada M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares) em frente ao portão da EBI Montes Hermínios e serão colocados no lado oposto ao referido portão dois lugares de estacionamento com tempo de permanência limitado a 5 minutos, destinados aos pais dos alunos acompanhado

de sinalização vertical de trânsito H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) completado de uma adicional com os dizeres “2 lugares períodos de 5 minutos”.

- Urbanização da Claraboia – Tortosendo

Aprovar a proposta dos serviços e colocar o sinal vertical de trânsito B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitam na via em que vai entrar).

DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Aprovar a atribuição de subsídio em espécie ao Rancho Folclórico e Cultural Eradense, para apoio logístico à sua atividade, no montante de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), para contratação de serviço de transporte.

Aprovar a atribuição de subsídio em espécie ao Grupo Humanitário Dadores de Sangue, para apoio logístico à sua atividade, no montante de € 325,00 (trezentos e vinte e cinco euros) para contratação de serviço de transporte.

Aprovar os seguintes topónimos na Freguesia da Boidobra:

1. Praceta Conde José Calheiros - início na Rua Conde José Calheiros - arruamento sem saída
2. Rua da Emissora - entroncamento da EN 18 com a Rua Centro Paroquial e fim na entrada da Ponte Pedrinha
3. Beco da Meia Légua - início na EN230 - arruamento sem saída

Aprovar o seguinte topónimo na Freguesia da Erada:

1. Travessa das Hortas do Rego - início na Estrada Municipal 510 - via sem saída

Aprovar o seguinte topónimo na Freguesia do Ferro:

1. Rua Quinta do Freixo - início no cruzamento entre a Rua do Freixo e a Rua do Cabreiro e fim na Rua do Freixo

Aprovar os seguintes topónimos na Freguesia de Orjais:

1. Rua do Casarão - início na Estrada Nacional 18 - arruamento sem saída
2. Travessa da Rua do Casarão - Rua do Casarão - arruamento sem saída

Aprovar os seguintes topónimos na Freguesia do Tortosendo:

1. Estrada dos Lagares - início na rotunda c/ TCT e fim na Estrada do Seminário (rotunda do seminário)
2. Estrada do Seminário - início na Estrada dos Lagares e fim na Alameda do Empresário (rotunda do Parque Industrial)
3. Alameda dos Empresários - início na Estrada do Seminário e fim na Estrada da Ponte Pedrinha (rotunda do Casal Dois atual Tomas Terrace)

4. Estrada da Ponte Pedrinha - início na Alameda do Empresário e fim na Ponte Pedrinha

5. Rua de Saint Genis Laval - início na Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco e fim na Rua do Cabo da Aldeia

6. Beco Saint Genis Laval - rotunda de ligação da Rua de Saint Genis Laval com a Rua do Cabo da Aldeia e arruamento sem saída

7. Caminho de São Miguel - início na EN18-44 e fim na EN18 (junto ao restaurante Quinta das Flores)

Aprovar o seguinte topónimo na Freguesia de Unhais da Serra:

1. Caminho das Corelinhas - início no Campo das Torgas - arruamento sem saída

Aprovar o seguinte topónimo na Freguesia de Verdelhos:

1. Travessa do Carril - início na Rua do Carril e fim na Rua do Outeiro

Aprovar o seguinte topónimo na localidade do Barco, da União de Freguesias de Barco e Coutada:

1. Rua das Minas da Recheira - início na Estrada Barco-Silvares e fim na Quinta da Recheira

Aprovar o seguinte topónimo na localidade de Vila do Carvalho, da União de Freguesias de Cantar-Galo e Vila do Carvalho:

1. Rua da Calva Mimosa - início na Rua dos Alagoeiros e fim na Rua da Beringueira

Aprovar os seguintes topónimos na União de Freguesias de Covilhã e Canhoso:

1. Rua Quinta das Poldras - início na Rua Ribeiro Negro - arruamento sem saída
 2. Transversal da Rua Quinta das Poldras - início na Rua Quinta das Poldras e fim na Rua Ribeiro Negro
 3. Travessa Quinta das Poldras - início na Transversal da Rua Quinta das Poldras e arruamento sem saída
 4. Travessa Quinta do Reboleiral - início na Transversal da Rua Quinta das Poldras e arruamento sem saída
 5. Rua Ribeiro Negro - início na EN 230 e fim no entroncamento da Rua Quinta das Poldras com a Transversal da Rua Quinta das Poldras
 6. 1.ª Travessa da Rua Ribeiro Negro - início na Rua Ribeiro Negro e arruamento sem saída
 7. 2.ª Travessa da Rua Ribeiro Negro - início na Rua Ribeiro Negro e arruamento sem saída
 8. Rua Ribeira de Água Alta - início na EN 230 e fim Rua Ribeiro Negro
 9. 1.ª Travessa da Rua Ribeira de Água Alta - início na Rua Ribeira de Água Alta e arruamento sem saída
 10. 2.ª Travessa da Rua Ribeira de Água Alta - início na Rua Ribeira de Água Alta e arruamento sem saída
 11. Caminho da Quinta do Cabeço - início na Estrada Nacional 230, sítio da Meia Légua e fim no limite da Freguesia
- Aprovar os seguintes topónimos na União de Freguesias de

Teixoso e Sarzedo:

1. Rua Quintas do Vale de Mouro - início Rua Prof. Filomena Alves Ribeiro e fim na EN18/Cruzamento da Senhora do Carmo
2. Rua Acesso à Variante - início na Rua Prof. Filomena Alves Ribeiro e fim na EN18
3. Caminho de São Geão - início na EN 18 (junto acesso à Residência Sénior Sra. do Carmo) e fim rotunda do Alto de São Geão.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do departamento de Administração Geral, o subscreve.

Paços do Município da Covilhã, aos 22 de junho de 2018.

O Presidente em Exercício,
José Armando Serra dos Reis, Dr.

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião extraordinária realizada em 26 de junho de 2018, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

A Câmara deliberou aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades Mais Relevantes- 2018.

Mais deliberou, submeter a deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara deliberou aprovar as Contas Consolidadas do Município da Covilhã relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, bem como aprovar a proposta de aplicação do resultado consolidado constante do Relatório de Gestão Consolidado.

Mais foi deliberado remeter as Contas Consolidadas do Município relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º

75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente da Câmara para a designação do Provedor do Município, o Senhor Professor Doutor José Ramos Pires Manso, ilustre professor catedrático da UBI - Universidade da Beira Interior, para o mandato 2017/2021, nos termos do artigo 8.º do Regulamento do Provedor do Município do Concelho da Covilhã. Considerou tratar-se de uma individualidade sobejamente conhecida e com um vasto currículo académico, destacando o facto de ser Professor Catedrático de Nomeação definitiva do Departamento de Gestão e Economia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade da Beira Interior, Agregado em Economia pela Universidade da Beira Interior, Doutor em Economia, Mestre em Economia da Energia e Licenciado em Economia pelo ISEG da Universidade de Lisboa, Presidente da Comissão de Equivalências e de Validação de Competências da Universidade, Responsável do Observatório para o Desenvolvimento Económico e Social da Universidade, Presidente do Júri do Exame Extraordinário de Avaliação de Competências (maiores de 23 anos), Responsável das edições UBI/FNE: (i) “Estudos de Economia e Gestão” e (ii) “Estudos de Engenharia”, Membro do júri nacional do Prémio Simões Lopes para seleção da melhor tese de doutoramento de economia e ciências empresariais defendidas no ano de 2013 (realização conjunta da Ordem dos Economistas, Diário Económico e PWC) e Membro da Comissão de Ética da Universidade da Beira Interior (em representação da Ordem dos Economistas, 2016).

Mais deliberou, de acordo como artigo 6.º do Regulamento, remeter à Assembleia Municipal para efeitos de validação e legitimação da designação do Provedor do Município, e nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara deliberou, nos referidos termos, ratificar o Acordo de Colaboração entre o Turismo de Portugal, I.P. e o Município da Covilhã, tendo por objeto a concessão de uma Linha de Apoio ao Turismo Acessível (Despacho Normativo n.º 9/2016, de 28 de outubro e Despacho Normativo n.º

11/2016, de 28 de outubro), para execução de um projeto denominado Covilhã a Tecer a Acessibilidade.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscreve.

Paços do Município da Covilhã, aos 26 de junho de 2018.

O Presidente,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

AVISO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ convida à apresentação de candidaturas para negociação da locação do estabelecimento: **Quiosque-Bar “O Verdinho”**.

As candidaturas devem ser apresentadas até às **17.30 horas** do dia **06 de julho de 2018** e dirigidas à Câmara Municipal da Covilhã - Serviço de Património Municipal, 6200 - 151 Covilhã, contendo os seguintes elementos:

1. Prova documental de experiência e participação no setor da restauração e bebidas (curriculum vitae);
2. Valor mensal proposto;
3. Outros aspetos considerados relevantes.

As condições gerais das locações encontram-se patentes no Serviço de Património Municipal da Câmara Municipal da Covilhã, onde podem ser consultadas durante o horário normal de expediente.

Covilhã, Paços do Município, 08 de junho de 2018.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara Municipal

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

EDITAL

Verificação das condições de conservação, segurança e salubridade

Torna-se público, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho do Signatário proferido em 15/6/2018, e tendo a comissão de vistoria de verificação das condições de conservação segurança e salubridade desta Câmara Municipal verificado na vistoria realizada em 22/5/2018 ao imóvel sito **Rua Fonte de Cima n.º 9, Casegas**, na freguesia de **Casegas e Ourondo**, deste concelho, que o estado atual em que se encontra o mesmo é suficiente satisfatório, mas existe vegetação no interior de dimensões consideráveis que põem em causa a segurança do espaço público e habitações próximas face ao potencial risco elevado de incêndio, que fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do referido imóvel para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital na página de internet deste município, e nos termos do disposto no artigo 89.º do RJUE – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, proceder(em) à realização

dos trabalhos a seguir discriminados:

- Deve proceder ao corte e desmatação da vegetação existente no seu interior, procedendo à limpeza do material do local e transporte do mesmo em depósito devidamente licenciado.

Alerta-se para o fato de constituir obrigação do(s) proprietário(s) das edificações a realização de obras de conservação pelo menos uma vez a cada período de oito anos, devendo o(s) mesmo(s), independentemente deste prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo exterior, conforme disposto no artigo 89.º do RJUE.

Alerta-se ainda de ser punível com contraordenação a não conclusão dos trabalhos no prazo fixado para o efeito, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE.

A realização dos trabalhos propostos deve atender às confrontações do imóvel, devendo ser acauteladas todas as situações que possa fragilizar as edificações existentes na envolvente.

Caso haja necessidade de ocupar a via pública para a realização dos trabalhos, deverá previamente ser efetuada uma comunicação a esta Câmara Municipal.

O processo, registado com o n.º **54/18DIV**, poderá ser consultado na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 18 de junho de 2018.

O Vereador em Permanência,
José Armando Serra dos Reis, Dr.
Despacho n.º 35-A/2017, de 28/11

EDITAL

Verificação das condições de conservação, segurança e salubridade

Torna-se público, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho do Signatário proferido em 13/6/2018, e tendo a comissão de vistoria de verificação das condições de conservação segurança e salubridade desta Câmara Municipal verificado na vistoria realizada em 22/5/2018 à edificação sita **Rua de Santo António n.º 29, Casegas**, na freguesia de **Casegas e Ourondo**, deste concelho, que o estado atual em que se encontra a mesma não é satisfatória e carece de intervenção destinada a resolver os problemas de insegurança existente no local, que fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) da referida edificação para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação do presente edital na página de internet deste Município, e nos termos do disposto no artigo 89.º do RJUE – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua

redação em vigor, proceder(em) à realização dos trabalhos a seguir discriminados:

- Deve proceder à demolição da estrutura de suporte da cobertura, bem como da restante estrutura interior do imóvel de suporte aos vários pisos existentes;
- Deve proceder à demolição das paredes exteriores do último piso do imóvel, construídas em estrutura tabique, procedendo à colocação de uma camada de cimento em meia-lua, no topo das paredes restantes, que evite a desagregação dos seus elementos constituintes;
- Na parede do imóvel confinante a norte/poente deve proceder ao seu reboco e pintura assegurando desta forma a proteção desta edificação às ações da intempérie;
- Todos os materiais removidos da edificação devem ser transportados e depositados em depósito autorizado, procedendo ainda ao cumprimento de toda a legislação existente relativa aos resíduos de construção e demolição.

A realização dos trabalhos supra deverão atender às confrontações da edificação, devendo ser acauteladas todas as situações que possam fragilizar as edificações confinantes, alertando-se para o débil estado de conservação da edificação a sul/nascente, devendo a realização dos trabalhos nestas duas edificações serem realizadas em simultâneo.

Alerta-se para o fato de constituir obrigação do(s) proprietário(s) das edificações a realização de obras de conservação pelo menos uma vez a cada período de oito anos, devendo o(s) mesmo(s), independentemente deste prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo exterior, conforme disposto no artigo 89.º do RJUE.

Alerta-se ainda de ser punível com contraordenação a não conclusão dos trabalhos no prazo fixado para o efeito, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE.

Caso haja necessidade de ocupar a via pública para a realização dos trabalhos, deverá previamente ser efetuada uma comunicação a esta Câmara Municipal.

O processo, registado com o n.º **56/18DIV**, poderá ser consultado na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 15 de junho de 2018.

O Vereador em Permanência
José Armando Serra dos Reis, Dr.
Despacho n.º 35-A/2017, de 28/11

EDITAL

Verificação das condições de conservação, segurança e salubridade

Torna-se público, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo

28 de junho de 2018

112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho do Signatário proferido em 13/6/2018, e tendo a comissão de vistoria de verificação das condições de conservação segurança e salubridade desta Câmara Municipal verificado na vistoria realizada em 22/5/2018 à edificação sita **Quinta do Sardinha, Casegas**, na freguesia de **Casegas e Ourondo**, deste concelho, que o estado atual em que se encontra a mesma não é satisfatória e carece de intervenção destinada a resolver os problemas de insegurança para a via pública existente no local, que fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) da referida edificação para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação do presente edital na página de internet deste município, e nos termos do disposto no artigo 89.º do RJUE – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, proceder(em) à realização dos trabalhos a seguir discriminados:

- Deve proceder à reparação do beirado da cobertura do edifício substituindo todas as tábuas que se encontrem soltas e partidas;
- Deve proceder à verificação do estado de conservação do interior da edificação, procedendo à limpeza se necessário;
- Deve transportar e depositar em vazadouro licenciado todos o materiais removidos da edificação.

Alerta-se para o fato de constituir obrigação do(s) proprietário(s) das edificações a realização de obras de conservação pelo menos uma vez a cada período de oito anos, devendo o(s) mesmo(s), independentemente deste prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo exterior, conforme disposto no artigo 89.º do RJUE.

Alerta-se ainda de ser punível com contraordenação a não conclusão dos trabalhos no prazo fixado para o efeito, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE.

Caso haja necessidade de ocupar a via pública para a realização dos trabalhos, deverá previamente ser efetuada uma comunicação a esta Câmara Municipal.

O processo, registado com o n.º **57/18DIV**, poderá ser consultado na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 15 de junho de 2018.

O Vereador em Permanência,
José Armando Serra dos Reis, Dr.
Despacho n.º 35-A/2017, de 28/11

Publicidade das deliberações - Artigo 56º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2018/06/13	DES	DEFERIDO	2778/18	2018/06/11	144/17	R.V.B. - CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIÁRIA, LDA. PARQUE INDUSTRIAL, LOTE C2 - APARTADO 39 CANHOSO	RUA DE SÃO FRANCISCO ÁLVARES PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - ARU COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção deo pagamento das taxas referente à ocupação de via pública.
2018/06/13	DES	DEFERIDO	2720/18	2018/06/07	210/17	HG PLAN, MANAGEMENT - UNIPessoal, LDA. RUA RIBEIRA DA ÁGUA ALTA, LOTE 19	RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA, 105 PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - ARU (APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS) COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção do pagamento das taxas referente à junção de elementos.
2018/06/13	DES	DEFERIDO	2746/18	2018/06/08	48/15	JOSÉ SERRA MARCOS RUA FERREIRA DE CASTRO, N.º 32 CORTES DO MEIO	RUA FERREIRA DE CASTRO N.º 32, BOUÇA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS CORTES DO MEIO	Autorização de utilização de edifício de habitação unifamiliar.
2018/06/13	DES	DEFERIDO	2705/18	2018/06/07	43/18	JOSÉ ANTÓNIO LOURENÇO JANUÁRIO TERRA DA SENHORA, N.º 6 - UNHAIS DA SERRA UNHAIS DA SERRA	TERRA DA SENHORA, N.º 56 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS UNHAIS DA SERRA	Deferido - aprovação do projeto de arquitetura.
2018/06/13	DES	DEFERIDO	2750/18	2018/06/08	54/18	ASSOCIAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DO TORTOSENDO BECO DO SILVA (AV.º VIRIATO)	ESTRADA DO SINEIRO, N.º 25 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS (ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA SEM FINS LUCRATIVOS) COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção do pagamento das taxas referente à junção de elementos.
2018/06/13	DES	DEFERIDO	2696/18	2018/06/06	313/18DIV	MARIA JOSÉ SERRA FAZENDA ARNAUT DUARTE QUINTA NOVA DO REFÚGIO BOIDOBRA	SENHORA DO REFÚGIO PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951 BOIDOBRA	Pedido de certidão.
2018/06/13	DES	DEFERIDO	2660/18	2018/06/05	165/16	CENTRO SOCIAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PERABOA SÍTIO DA ABELHEIRA PERABOA	SÍTIO DA ABELHEIRA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTES AO PEDIDO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO PERABOA	Isenção de taxas pela apresentação/apreciação de operação urbanística.
2018/06/13	DES	DEFERIDO	2761/18	2018/06/11	55/18	GERALD STEFFAN LEH - ATT DE JOSÉ FERNANDO RODRIGUES MIGUÊIS RUA AFONSO GONÇALVES DE BALBAIA, 91	RUA DO RODRIGO N.º 23, COVILHÃ APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de legalização de obras de alteração e ampliação de edifício com o uso de habitação coletiva.
2018/06/13	DES	INDEFERI	2650/18	2018/06/05	235/18DIV	COV&HOME, LDA. RUA CENTRO DE ARTES, 8 - 5.º A COVILHÃ E CANHOSO	LARGO DR. VALÉRIO MORAIS OU TERREIRO DOS MAIAS APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Certidão de constituição de prédio em regime de propriedade horizontal.
2018/06/13	DES	DEFERIDO	2043/17	2017/04/26	112/16	MARIA DA CONCEIÇÃO MARCELINO GALANTE RUA DA QUIELHA DA VINHA, 3 CASEGAS	QUARTOS APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS CASEGAS E OURONDO	Legalização de obras de alteração e ampliação de uma habitação.
2018/06/13	DES	DEFERIDO	2643/18	2018/06/05	306/18DIV	JOÃO PAULO CARDONA FAZENDA ALMEIDA BAIRRO DO ESPERTIM, LOTE 13 TORTOSENDO	TRAVESSA DE SÃO TIAGO N.ºS 3, 5, 7, 9, 11 E 13 PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO NA SEQUÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE OBRAS SUJEITAS A CONTOLO PRÉVIO COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização.
2018/06/13	DES	DEFERIDO	2766/18	2018/06/11	285/15	AGOSTINHO MANUEL FONSECA FRANCO VILA DO CARVALHO	AVENIDA FILARMÓNICA CARVALHENSE N.º 1, VILA DO CARVALHO SOLICITA AGENDAMENTO REUNIÃO COM SR. CHEFE DE DIVISÃO, DR. JOSÉ ARMANDO REIS CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Licença com legalização de obras - projeto de arquitetura condicionado de obras de ampliação de edifício de habitação.
2018/06/13	DES	DEFERIDO	2088/18	2018/04/27	60/08	JOAQUIM PROENÇA DA SILVA URBANIZAÇÃO QUINTA DA ESTREMILDA TORTOSENDO	FONTE DAS GALINHAS, LOTE 5 E 6, 1.º PISO (FRAÇÃO "A") - RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS CONCEIÇÃO	Autorização de utilização.
2018/06/13	DES	DEFERIDO	2359/18	2018/05/15	117/16	DIANA BRANCO FERRINHO RUA DA SAUDADE, 53 R/C ESQ.º COVILHÃ E CANHOSO	RUA DA SAUDADE, N.º 12 LICENÇA/COMUNICAÇÃO PRÉVIA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS COVILHÃ E CANHOSO	Licença especial para acabamento da obra.
2018/06/13	DES	DEFERIDO	2397/18	2018/05/17	5/17	HELDER JOSÉ LOPES DUARTE RUA DA FONTINHA, N.º 2	RUA DA REBOLEIRA, N.º 6 (MALHADA OU REBOLEIRADA) PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO PAUL	Autorização de utilização de edifício destinado a serviços com piscina associada.
2018/06/13	DES	DEFERIDO	2409/18	2018/05/17	232/16	JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS CARVALHO AVENIDA EUGÉNIO DE ANDRADE, LOTE 36 - 6C	ESTRADA MUNICIPAL N.º 12 PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO ERADA	Autorização de utilização

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2018/06/13	DES	DEFERIDO	2454/18	2018/05/22	144/17	R.V.B. - CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIÁRIA, LDA. PARQUE INDUSTRIAL, LOTE C2 - APARTADO 39 CANHOSO"	RUA DE SÃO FRANCISCO ALVARES PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - ARU COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção das taxas referente a junção de elementos.
2018/06/13	DES	INDEFERI	2466/18	2018/05/22	392/98	FELICIO E RUNA RUA DA FONTE, N.º 3 TEIXOSO E SARZEDO	RUA FONTE DO FUNDO, LOTE 2, N.º 7 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA TEIXOSO	Ocupação de via pública.
2018/06/13	DES	INDEFERI	2471/18	2018/05/22	130/18	AUGUSTO FONSECA DOS REIS ESTRADA MUNICIPAL, N.º 2 CORTES DO MEIO	PÉ LONGO INFORMAÇÃO PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR CORTES DO MEIO	Informação prévia.
2018/06/13	DES	DEFERIDO	3004/17	2017/06/19	99/17	COVIALVI - CONSTRUÇÕES, LDA. PARQUE INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, LOTE 75, RUA E UNHAIS DA SERRA	AV. 1.º DE MAIO, ESTRADA NACIONAL 230 - SÍTIO DA RISCA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS UNHAIS DA SERRA	Legalização 102a.
2018/06/13	DES	DEFERIDO	3209/17	2017/06/29	46868	HELDER MANUEL FIGUEIREDO CANINHAS E MARIO JESUS CANINHAS BAIRRO DO CABEÇO AVENIDA VIRIATO N.º 1 ESQ.º	FONTE FRIA, BAIRRO DO CABEÇO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS TORTOSENDO	Licença - projeto de arquitetura condicionada de alteração de edifício com alteração de uso de R/CH.
2018/06/13	DES	DEFERIDO	2733/18	2018/06/08	78/03	CONSTRUÇÕES J.M.R.B., LDA. RUA DO FORNO, N.º 19	RIBEIRO NEGRO, LOTE N.º 9 (LOTEAMENTO DAS FERREIRAS) PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ PARA ACABAMENTOS BOIDOBRA	Alvará de licença especial para conclusão de obra incluindo alterações de construção de moradia unifamiliar.
2018/06/15	DES	DEFERIDO	2536/18	2018/05/25	83/17	TACIL - TRAÇOS E ARESTAS, CONST. IMOB, LDA PARQUE INDUSTRIAL TORTOSENDO, RUA F - LOTE 27 (RUI ROGÉRIO A)	QUINTA DA PONTE TERRA, LOTE B12 EMISSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Autorização de utilização.
2018/06/15	DES	INDEFERI	4114/17	2017/08/11	245/17	PAULA SOFIA DE JESUS DIOGO RUANO QUELHA FUNDA TORTOSENDO	RUA 20 DE MAIO, LOTE N.º 3, R/CH, QUINTA DA ALÂMPADA ALTERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS BOIDOBRA	Rejeição liminar de pedido de licenciamento de obras de alteração de estabelecimento de serviços e de muro de vedação.
2018/06/15	DES	DEFERIDO	2818/18	2018/06/12	299/17	ARMINDO JACINTO PEREIRA AVENIDA S. SALVADOR - 9 TEIXOSO E SARZEDO	VÁRZEA (1.º TRANSVERSAL DIREITA DA RUA DA PALMEIRA) PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Autorização de utilização.
2018/06/15	DES	DEFERIDO	2646/18	2018/06/05	24/13	MARIA SUSEL FERREIRA GIL DUARTE PINHOS MANSOS TORTOSENDO	SÍTIO DO SINEIRO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DA ARU CONCEICAO	Isenção do pagamento das taxas referente a junção de elementos.
2018/06/15	DES	DEFERIDO	2857/18	2018/06/14	88/18	ANA ISABEL MOREIRA SEBASTIÃO TRAVESSA DA RUA DA VINHA N.º 4 ERADA	RUA DA EIRA, N.º 30 PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO ERADA	Autorização de utilização de edifício de habitação unifamiliar.
2018/06/15	DES	DEFERIDO	2827/18	2018/06/13	196/91	JOSÉ DO CARMO PEREIRA CASAL DE SANTA TEREZINHA SÃO JORGE DA BEIRA	CASAL DE SANTA TERESINHA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS SÃO JORGE DA BEIRA	Autorização de utilização.
2018/06/15	DES	INDEFERI	1910/17	2017/04/13	492/99	GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO ESTRELAS DA ATALAIA QUINTA SR. DO CARMO APARTADO 87	ATALAIA - TEIXOSO PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO TEIXOSO	Pedido de certidão.
2018/06/15	DES	DEFERIDO	1840/18	2018/04/12	323/15	FILIFE MIGUEL SANTOS LOURENÇO DE BRITO AV. 1.º MAIO, 5 UNHAIS DA SERRA	RUA DO TORGAL - TRIGAIS EXPOSIÇÃO ERADA	Projeto de arquitetura.
2018/06/15	DES	DEFERIDO	5947/17	2017/12/05	134/15	MARCO PAULO BERNARDO ARAÚJO RUA CONDE ERICEIRA, N.º 31 - LOJA E COVILHÃ E CANHOSO	RUA PEDRO ALVES, N.ºS 79, 81 E 83 PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de prorrogação de prazo do alvará de licenciamento de obras de reconstrução.
2018/06/15	DES	INDEFERI	6070/17	2017/12/13	355/17	ANTONINO DE SOUSA CORONO PONTE DOS COSTAS - ESTRADA NACIONAL 18 COVILHÃ E CANHOSO	EN 18, PONTE DOS COSTAS LEGALIZAÇÃO AO ABRIGO DO ART.º 102 - A DO RJUE COVILHÃ E CANHOSO	Rejeição liminar de pedido de legalização de edifícios de apoio constituídos por anexo, piscina e barbecue.
2018/06/15	DES	INDEFERI	1636/18	2018/04/03	116/18DIV	CABEÇA CASAL DA HERANÇA RAFAEL ALEXANDRE QUINTA DO PINHAL DOS SANTOS COVILHÃ E CANHOSO	QUINTA DO PINHAL DOS SANTOS APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de certidão de prédio construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38.382, de 7 de agosto de 1951.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2018/06/15	DES	DEFERIDO	2854/18	2018/06/14	48/18	NUNO MIGUEL SANTOS ROGEIRO PORTELA - VILA DO CARVALHO	RUA DA RAMALHA N.º 32, COVILHÃ APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e alteração de edifício de habitação (2 fogos).
2018/06/15	DES	INDEFERI	2570/18	2018/05/29	300/17	EGIHABITAR - IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. RUA DR. FRANCISCO PRAZERES, N.º 9 - R/CH.	RIBEIRO DE FLANDRES, LOTE 20 EXPOSIÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Legalização de alteração de edifício de habitação.
2018/06/15	DES	DEFERIDO	2725/18	2018/06/07	40379	JOSÉ DIAMANTINO DE MATOS E OUTROS	PRAÇA DR. DUARTE SIMÕES, N.ºS 2, 4, 6 E 8 - JUNTO AO BLOCO ESTRELA, BLOCOS "D", "E", "F", "G" OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA SÃO PEDRO	Ocupação de via pública.
2018/06/15	DES	DEFERIDO	2856/18	2018/06/14	65/18	MANUEL SILVA DUARTE RUA DO CARRASCAL, N.º 7 PESO E VALES DO RIO	BECO DO CARRASCAL, N.º 2 CABEÇO ALTO, VALES DO RIO PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO PESO E VALES DO RIO	Autorização de utilização de edifício de habitação unifamiliar.
2018/06/18	DES	DEFERIDO	2906/18	2018/06/15	206/17	SARA MARGARIDA CORREIA HENRIQUES LARGO DA BOAVISTA, N.º 2	LARGO DA BOAVISTA, N.º 13 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS - PARECER DA ADC VERDELHOS	Pedido de licenciamento.
2018/06/18	DES	DEFERIDO	2872/18	2018/06/14	40/17	METAPHORVALUE UPIPESSOAL, LDA. AVENIDA DA ANIL, N.º 7- 1.º PISO, LOJA 11 COVILHÃ E CANHOSO	QUINTA DAS DONAS E ESPERTIM, LOTE 9 PEDIDO DE AVERBAMENTO TORTOSENDO	Averbamentos autor dos proj. Estabilidade e águas, esgotos e autor do projeto de arranjos exteriores e cooedador do projeto.
2018/06/18	DES	DEFERIDO	2909/18	2018/06/15	290/17	MARIA GRAZIELA CONCEIÇÃO ANDRÉ RUA MATEUS FERNANDES, 135 - 4º	ESTRADA DA SERRA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO UNHAIS DA SERRA	Pedido de prorrogação de prazo para entrega de elementos.
2018/06/18	DES	DEFERIDO	2867/18	2018/06/14	289/16	ILDA MARIA ALÇADA ROSA RUA CONDE ALMOSTER, N.º 58	RUA COMBANTENTES DA GRANDE GUERRA, 83 ATÉ 97 E RUA COMENDADOR CAMPOS MELO, 90 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de engenharia das especialidades.
2018/06/18	DES	DEFERIDO	2654/18	2018/06/05	45378	JAIME TRINDADE MARTINS AVENIDA SANTIAGO, N.º 63	RUA DE SANTIAGO EXPOSIÇÃO/RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO 245/18 DGU/DIL/PAV TORTOSENDO	Prorrogação de prazo para cumprimento da not. N.º 245/18.
2018/06/26	DES	DEFERIDO	2749/18	2018/06/08	54/18	ASSOCIAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DO TORTOSENDO BECO DO SILVA (AV. VIRIATO)	ESTRADA DO SINEIRO, N.º 25 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura (condicionado)
2018/06/26	DES	DEFERIDO	2813/18	2018/06/12	468/99	POLDRAS CONSTRUÇÕES, LDA. URBANIZAÇÃO QTA. DAS ROSAS, LOTE 7, LOJA B R/C DT.º CONCEIÇÃO	QUINTA DAS ROSAS, LOTE N.º 7 (LOTEAMENTO DAS POLDRAS), COVILHÃ OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA (TEM OBRA ISENTA DE LICENÇA) COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de via pública.
2018/06/26	DES	DEFERIDO	1712/18	2018/04/05	199/18DIV	ANTÓNIO AUGUSTO DE ASCENÇÃO PRACA DR. DUARTE SIMÕES N.º 10 - 2.º DT.º COVILHÃ E CANHOSO	RUA CAPITÃO ALVES ROÇADAS, N.ºS 43, 45, 47 PEDIDO DE CERTIDÃO CONSTRUÇÃO ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO RGEU COVILHÃ E CANHOSO	Certidão de edifício construído antes de 1951.
2018/06/26	DES	INDEFERI	2822/18	2018/06/13	325/18DIV	MARIA FILOMENA MOSA CARVALHO DIAS RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, 46 COVILHÃ E CANHOSO	ESTRADA DO SINEIRO - BAIRRO MUNICIPAL CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO ANTES DE 1951 COVILHÃ E CANHOSO	Certidão de prédio construído antes da entrada em vigor do RGEU (DL 38382, de 7/8/1951)



607^A
FEIRA
S. TIAGO
COVILHÃ
2018

13 A 25 JULHO
COMPLEXO
DESPORTIVO



COVILHÃ
MUNICÍPIO
A TECER O FUTURO

DIA 13



22H30
ROGÉRIO
CHARRAZ

DIA 14



22H30
MICKAEL
CARREIRA

DIA 20



21H30
CUCA
ROSETA
23H00
JOSÉ CID

DIA 21



22H30
D.A.M.A

ENTRADAS: DIA 13 - 1 € / DIAS 14, 20 E 21 - 2 €
VENDA DE PULSEIRAS: BALCÃO ÚNICO E PISCINA PRAIA

ESPETÁCULOS . TASQUINHAS . PARQUE DE DIVERSÕES . ATIVIDADES ECONÓMICAS
PRODUTOS REGIONAIS . BABYSITTING . MEGA BOOTCAMP . TENDA CHILL OUT

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.